

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 149/2009**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio, cria posto de pronto atendimento de primeiros socorros dentro de todos os terminais de integração do sistema urbano de transportes coletivos do Município e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é importante pelo fato de reforçar a rede de atendimento de saúde, principalmente nos casos de emergências que exigem uma atenção imediata.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões Reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO e MULHER

JAMIL MURAD (PC do B)

JULIANA CARDOSO (PT)

NOEMI NONATO (PSB)

SANDRA TADEU (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARSELINO TATTO (PT)

AURÉLIO MIGUEL (PR)

GILSON BARRETO (PSDB)

ROBERTO TRIPOLI (PV)

MILTON LEITE (DEM)

WADIH MUTRAN (PP)